LEI Nº. 5.105/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/07/2022 A 27/10/2022.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 409.376,65 (quatrocentos e nove mil, trezentos e setenta e seis reais com sessenta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 Sec. Mun. de Educação
002 Manutenção do Ensino – F.N.D.E.
0012 Educação
0365 Educação Infantil
0026 Gestão do Ensino
1033 Programa Novas Matriculas – F.N.D.E.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 300.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 109.376,65
Recurso 10100000 - Programa Novas Matrículas FNDE;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

a) o excesso de arrecadação da receita 41321001101080800000 - Aplic.Financ. Programa Novas Matrículas - FNDE, recurso 1010000 - Programa Novas Matrículas FNDE , no valor de R$ 19.328,25 (dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais com vinte e cinco centavos);

b) O superávit financeiro do recurso 1010 – Programa Novas Matrículas FNDE, no valor de R$ 390.048,40 (trezentos e noventa mil, quarenta e oito reais com quarenta centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 27 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.